ANEXO XXIV

RELAÇÃO DE IMPORTADO

O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

1. OBJETIVO

1.1. É necessário identificar, dentre os INSUMOS E ITENS DE FORNECIMENTO relacionados ao objeto do instrumento contratual, todos aqueles que forem importados ou que estejam planejados para serem importados.

2. RELAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

2.1. A Relação de Importação deverá ser entregue, ainda que informe a inexistência de planejamento ou contratação de itens importados.

2.2. A CONTRATADA deverá apresentar uma relação de todos os bens e/ou serviços a serem importados, contendo, no mínimo, as informações contidas na Tabela 1 para bens e na Tabela 2 para serviços.

2.3. A CONTRATADA deverá apresentar a Relação de Importação, conforme Tabelas 1 e 2, no Relatório Mensal do Projeto.

Tabela 1 – Relação de Importação de bens

Item da PP	Descrição do Item	Classificação	Condição	Data da Ordem de Compra	Fornecedor/ Provedor	Fabricante/ Provedor	País de Origem	Moeda	Estimativa de Valor	Previsão da Última Entrega
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Total BENS –								BRL		
								USD		
								EUR		
								GBP		

Tabela 2 – Relação de Importação de serviços

Item da PP	Descrição do Item	Classificação	Condição	Data da Ordem de Compra	Provedor	País de Origem	Moeda	Estimativa de Valor	Previsão da Última Entrega
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9)	(10)	(11)
Total SERVIÇOS –							BRL		
							USD		
							EUR		
							GBP		

O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

(1) Indicar o item da Planilha de Preços correspondente (A1.1, B3, F1.4 etc)
(2) Indicar a nomenclatura do bem e/ou serviço importado;
(3) Indicar a classificação do item (se é equipamento, material, serviço, aluguel, licença ou outros);
(4) Indicar a condição da ordem de compra: “planejada” (a Contratada ainda não efetuou a ordem de compra do item, porém já possui previsão de colocação da ordem de compra) ou “comprometida” (a Contratada já efetuou a ordem de compra do item);
(5) Sendo a Condição do item (3) indicada como “planejada”, informar a data prevista para colocação da ordem de compra com o fornecedor do item importado; Sendo indicada como “comprometida”, informar a data efetiva da colocação da ordem de compra com o fornecedor do item importado;
(6) Indicar o fornecedor ou provedor de serviço contratado para execução da ordem de compra do item importado;
(7) Indicar o fabricante ou provedor de serviço contratado para execução da ordem de compra do item importado;
(8) Indicar o país de origem do item importado;
(9) Indicar a moeda da transação comercial;
(10) Indicar estimativa do valor monetário do item importado ou estimativa do seu percentual em relação ao valor global do contrato;
(11) Indicar a data final prevista para a entrega do item importado.

“O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis.”